



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

## DECRETO MUNICIPAL Nº. 1.686, DE 9 DE OUTUBRO DE 2006.

*“Dispõe sobre reedição dos Anexos, constantes do Decreto Municipal nº. 1.639, de 15 de dezembro de 2005, para fins de cobrança dos tributos no exercício de 2007”.*

**Adler Alfredo Jardim Teixeira**, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe conferidas por lei

### DECRETA

**Art. 1º.** - Para fins de cobrança dos tributos municipais para o exercício de 2007, ficam reeditados os Anexos constantes do Decreto Municipal nº. 1.639, de 15 de dezembro de 2005, os quais passam a vigorar, corrigidos monetariamente, conforme variação da UMP verificada no período, na forma dos Anexos que fazem parte integrante deste Decreto.

**Art. 2º.** - Fica concedido desconto de 3% (três por cento) para pagamento da cota única até o dia 31 de janeiro de 2007.

**Art. 3º.** - Ficam fixados os prazos de vencimento do IPTU e taxas, da seguinte forma:

- 1ª. Parcela - com vencimento para o dia 31 de janeiro/2007
- 2ª. Parcela - com vencimento para o dia 28 de fevereiro/2007
- 3ª. Parcela - com vencimento para o dia 30 de março/2007
- 4ª. Parcela - com vencimento para o dia 30 de abril /2007
- 5ª. Parcela - com vencimento para o dia 31 de maio/2007
- 6ª. Parcela - com vencimento para o dia 29 de junho/2007
- 7ª. Parcela - com vencimento para o dia 31 de julho/2007
- 8ª. Parcela - com vencimento para o dia 31 de agosto/2007
- 9ª. Parcela - com vencimento para o dia 28 de setembro/2007
- 10ª. Parcela - com vencimento para o dia 31 de outubro/2007

**Art. 4º.** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 9 de outubro de 2006, 42º. Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

  
**Adler Alfredo Jardim Teixeira**  
Prefeito

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

## ANEXO I

### VALOR DO METRO QUADRADO

CODIGO	BAIRRO	VALOR M2	ZONA TRIBUTARIA
1	CENTRO	47.72	1
2	JARDIM PROGRESSO	47.72	1
3	VILA ALBANO	47.72	1
4	VILA RIO GRANDE	47.72	1
5	VILA FELICIDADE	47.72	1
6	VILA GONÇALVES	47.72	1
7	CANCELA FUENTES	47.72	1
8	JARDIM MARIA PAULA	47.72	1
9	VILA ARNOUD	47.72	1
10	PARQUE INDAIA	47.72	1
11	VILA FIGUEIREDO	47.72	1
12	VILA LAVINIA	23.84	11
13	JARDIM SANTA TEREZA	23.84	11
14	OASIS PAULISTA	13.12	2
15	VILA FORDIANI	13.12	2
16	JARDIM NOVO HORIZONTE	23.84	11
17	JARDIM ENCANTADO	23.84	11
18	VILA CONDE SICILIANO	20.29	7
19	RECANTO DAS FLORES	20.29	7
20	VILA OTA	20.29	7
21	VILA CRISTIANA	20.29	7
22	VILA TSUZUKI	20.29	7
23	JARDIM ESPERANÇA	13.12	8
24	CHACARA CARREIRA	13.12	8
25	VILA NIWA	13.12	8
26	ESTANCIA RIO GRANDE	2,39	10
27	CHACARA SANTA FÉ	2,39	10
28	CHACARA SÃO FRANCISCO	2,39	10
29	PARQUE SETE PONTES	2,39	10
30	CHACARA SÃO PAULO	5,94	9
31	CHACARA SANTO IGNACIO	5,94	9
32	PARQUE POUSO ALEGRE	5,94	9
33	RECANTO ALPINO	19.32	6
34	RECANTO MONTE ALEGRE	19.32	6
35	VILA MARCOS	19.32	6



Prefeitura Municipal 2005/2008  
RIO GRANDE DA SERRA

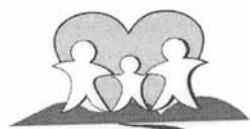
Respeito por você



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

CODIGO	BAIRRO	VALOR M2	ZONA TRIBUTARIA
36	VILA LOPES	19.32	6
37	VILA SÃO JOÃO	7.17	5
38	JARDIM RACHEL	7.17	5
39	PARQUE DO GOVERNADOR	3.57	3
40	PARQUE AMERICA	13.12	2
41	PARQUE RIO GRANDE	7.17	4
42	CHACARA ESPERANÇA	7.17	4
43	VILA LIDIA	7.17	4
44	JARDIM PALMIRA	7.17	4
45	VILA NOVA CALIFORNIA	7.17	4
46	CALIFORNIA PAULISTA	3.57	3
47	SITIO MARIA JOANA	2.39	10
48	JARDIM GUIOMAR	7.17	5
49	GLEBA	2.39	10
50	FAZENDA SÃO JOAQUIM	2.39	10
51	PEDREIRA	5.94	9
52	VILA SANTO ANTONIO	19.32	6
53	CHACARA DOM BOSCO	7.17	4
54	REC.NATALINO BERTOLDO	2.39	10
55	VILA VERDE	20.16	12
56	DECAUVILLE	13.12	8
57	JARDIM NAKAMURA	13.12	8



Prefeitura Municipal 2005/2008  
RIO GRANDE DA SERRA

Respeito por você

Av. Dom Pedro I, nº 10, Centro, Rio Grande da Serra- SP – CEP 09450-000, fone 4820-8200  
site - [www.riograndedaserra.sp.gov.br](http://www.riograndedaserra.sp.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

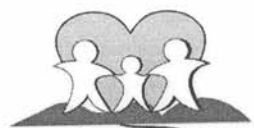
## ANEXO II

### Valores a serem lançados no Imposto Predial e Territorial Urbano

Exercício de 2.007

### Lançamento Anual por unidade atendida pelo serviço

1	TAXA DE CONSERVAÇÃO DE VIAS	RS 25.06
2	TAXA DE COLETA DE LIXO	RS 97.71
3	TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	RS 58.82
4	TAXA DE EXPEDIENTE	RS 14.97



Prefeitura Municipal 2005/2008

RIO GRANDE DA SERRA

Respeito por você



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA**  
Estado de São Paulo

**ANEXO III**

**TIPO DE CONSTRUÇÃO E CATEGORIA POR M2**

TIPO	C1-LUXO	C2-FINO	C3-MÉDIO	C4-MODESTO	C5-POPULAR
CASA	544,09	449,80	307,60	216,21	144,97
APARTAMENTO	621,88	528,76	375,93	268,58	219,26
ESCRITÓRIO	611,25	498,06	399,13	256,89	230,29
COMÉRCIO	326,13	276,80	203,53	156,31	*****
GALPÃO	*****	*****	203,53	165,25	*****
TELHEIRO	*****	*****	205,59	166,95	*****
INDÚSTRIA	*****	357,54	357,34	222,31	*****
ESPECIAL	602,26	469,65	354,43	255,07	*****



Prefeitura Municipal 2005/2008  
RIO GRANDE DA SERRA

Respeito por você

Av. Dom Pedro I, nº 10, Centro, Rio Grande da Serra- SP – CEP 09450-000, fone 4820-8200  
site - [www.riograndedaserra.sp.gov.br](http://www.riograndedaserra.sp.gov.br)